



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

1

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail : www.camaraibiuna.sp.gov.br

09/09/2014

- Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- Às comissões.

Ibiúna, *09/09/2014*

Presidente

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM *09/09/2014* DE *09/09/2014*

Presidente

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04 /2014 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Concede Título de **CIDADÃO IBIUNENSE** ao Ilustríssimo
Senhor **JOÃO PEREIRA DA SILVA** (João Capim).

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística
de Ibiúna aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto
Legislativo:

Art.1º Fica concedido o “**TÍTULO DE CIDADÃO IBIUNENSE**” ao
Ilustríssimo Senhor **JOÃO PEREIRA DA SILVA** (João Capim), em reconhecimento e aos relevantes
serviços prestados ao município de Ibiúna,

Parágrafo único – O Título a que se refere este artigo será entregue
ao homenageado.

Art.2º - As Despesas decorrentes da execução do presente Decreto
Legislativo correrão por verbas próprias do orçamento vigente.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.

Odil Vieira Barros
ODIR VIEIRA BARROS
Vereador (PSD)

Beto Arrais
DR. BETO ARRAYS
Vereador (PPS)

Carlos R. Marques Jr
CARLOS R. MARQUES JR
Vereador (PT)

Jair C. de Oliveira
JAIR C. DE OLIVEIRA
Vereador (PCdoB)

Leônio R. da Costa
LEÔNIO R. DA COSTA
Vereador (PDT)

Rodrigo de Lima
DR. RODRIGO DE LIMA
Vereador (PCdoB)

Pedro Luiz Ferreira
PEDRO LUIZ FERREIRA
Vereador (PROS)

Abel Rodrigues de Camargo
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
Vereador (SDD)

Luiz Carlos de Carvalho
LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Vereador (PMDB)

Israel de Castro
ISRAEL DE CASTRO
Vereador (PSDB)

Devanir Cândido Andrade
DEVANIR CÂNDIDO ANDRADE
Vereador (PMDB)

Aline Borges A. de Moraes
ALINE BORGES A. DE MORAES
Vereadora (Democratas)

Paulo Dias
PAULO DIAS
Vereador (PR)

Rozia D. Soares
ROZIA D. SOARES
Vereador (PV)

Paulo Kenji Sasaki
PAULO KENJI SASAKI
Vereador (PTB)

Secretaria administrativa
recebido: *09/09/2014* 11:40 H





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

2

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail : www.camaraibiuna.sp.gov.br -

1/03

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04 /2014

JOÃO PEREIRA DA SILVA nasceu em 24 de Junho de 1934, na cidade de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, SP. Viúvo, foi casado com Rosa Domingues da Cruz, reside com sua família na cidade de Ibiúna – SP.

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

No ano de 1953, aos 19 anos de idade, migrou-se para Ibiúna, onde fixou residência no Bairro Sorocamirim, iniciando sua relação de carinho, dedicação e respeito por este município. Nesse mesmo ano, João Pereira da Silva iniciou suas atividades como fabricante artesanal de colchões de capim, ofício este que lhe rendeu o apelido de "JOÃO CAPIM" o que o tornou muito conhecido em toda a região.

Os colchões fabricados por João Capim eram confeccionados com um capim específico, *capim barba de bode do brejo*, nativo do bairro Sorocamirim. De excelente qualidade, esses colchões eram comercializados em Ibiúna, São Roque, Carapicuíba e Osasco, além de fornecer diversos clientes no Bairro de Pinheiros, na Capital paulista. Apesar da extensa clientela, João Capim permaneceu nessa atividade por apenas 3 anos, pois em 1956 os colchões de capim que fabricava foram substituídos por colchões de algodão e espuma, o que o fez encerrar seu trabalho nessa área. Após isso, João Capim passou a trabalhar nas lavouras de Ibiúna.

No ano de 1957, João Capim casou-se com Rosa Domingues da Cruz. O casal teve 5 filhos. Porém, em 1967, uma fatalidade marca a vida da família. Com menos de 30 anos de idade, Rosa Domingues teve sérias complicações no parto do 5º filho do casal, contudo o bebê se salvou. No entanto, Rosa não resistiu e faleceu. Nessa época, João Capim trabalhava na lavoura de batata e tomate em Ibiúna.

Durante mais de meio século, João Capim presenciou o crescimento de Ibiúna, como um cidadão atuante e interessado no desenvolvimento de nosso município. Mas foi no ano de 1958 que passou a frequentar, assiduamente, as Sessões Plenárias, Audiências Públicas e demais reuniões desta Casa.

No ano de 1975 João Capim encerrou suas atividades no campo e iniciou seu trabalho na Prefeitura Municipal de Ibiúna, passando por diversos governos. Sempre contribuindo, na medida do possível, para o desenvolvimento do município.

Merecedor de honrosas homenagens, Senhor João Capim recebeu desta Edilidade, no dia 25 de Junho de 2013 uma **Moção de Reconhecimento** também de autoria deste Vereador.



Paulinho Sasaki
Vereador Líder do PTB na Câmara
Apóia este Requerimento / Indicação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

3

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail : www.camaraibiuna.sp.gov.br -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04 /2014

Dado aos argumentos supracitados e em virtude da relevância do assunto, apresentamos o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** ao Douto Plenário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, SP, AOS 09 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014

ODIR VIEIRA BASTOS
Vereador (PSC)

DR. BETO ARRAIS
Vereador (PPS)

CARLOS R. MARQUES JR
Vereador (PT)

JAIR C. DE OLIVEIRA
Vereador (PCdoB)

LEÔNCIO R. DA COSTA
Vereador (PDT)

DR. RODRIGO DE LIMA
Vereador (PCdoB)

PEDRO LUIZ FERREIRA
Vereador (PROS)

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
Vereador (SDD)

LUIZ CARLOS DE CARVALH
Vereador (PMDB)

ISRAEL DE CASTRO
Vereador (PSDB)

DEVANIR CÂNDIDO ANDRADE
Vereador (PMDB)

ALINE BORGES A. DE MORAES
Vereadora (Democratas)

PAULO H. DIAS
Vereador (PR)

ROZITA D. SOARES
Vereadora (PV)

PAULO KENJI SASAKI
Vereador (PTB)



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA
Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

(Signature)

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/2014 de autoria do Vereador Rodrigo de Lima, subscrito pelo número regimental de dois terços dos Vereadores, conforme dispõe o parágrafo 3º. do Artigo 142 do Regimento Interno, foi apresentado ao plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2014.

Certifico mais, conforme despacho do Sr. Presidente, foram extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores, e à disposição das Comissões para parecer.

Ibiúna, 17 de setembro de 2014.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 04/2014

AUTORIA:- VEREADOR RODRIGO DE LIMA

RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

O Vereador Rodrigo de Lima, subscrito pelos demais Vereadores apresentaram para apreciação desta Casa de Leis no dia 16 de setembro de 2014 o Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/2014 que “Concede o Título de Cidadão Ibiunense ao Ilustríssimo Senhor João Pereira da Silva (João Capim).” A proposição vem assinada pelo número regimental de dois terços dos Vereadores, conforme dispõe o parágrafo 3º do Artigo 142 do Regimento Interno e o inciso XI do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

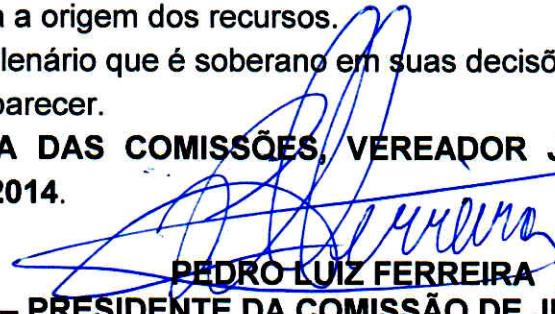
A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois o projeto vem acompanhado da justificativa e currículo do homenageado a que pretende-se conceder a honraria, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exaram parecer pela tramitação regimental, pois o artigo 2º. da proposição aponta a origem dos recursos.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2014.


PEDRO LUIZ FERREIRA

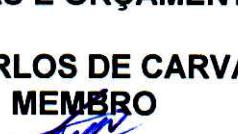
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VICE-PRESIDENTE


RODRIGO DE LIMA
MEMBRO


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VICE - PRESIDENTE


LUIZ CARLOS DE CARVALHO
MEMBRO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/2014 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento no expediente da Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro de 2014.

Certifico mais, em face do apresentado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/2014 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2014, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro de 2014.

Ibiúna, 03 de dezembro de 2014.

Amáuri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP - Fone/Fax: (15) 3241.1266 / 3248.7228

www.camaraibuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibuna@camaraibuna.sp.gov.br

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rubens Xavier de Lima".



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

DECRETO LEGISLATIVO N°. 03/2014

De 10 de dezembro de 2014.

Concede Título de Cidadão Ibiunense ao Ilustríssimo Senhor João Pereira da Silva (João Capim).

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO IBIUNENSE” ao Ilustríssimo Senhor João Pereira da Silva (João Capim), em reconhecimento e aos relevantes serviços prestados ao município de Ibiúna.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Título a que se refere este artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial, cuja data será fixada pela Mesa.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014.

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra

Amauri Gabriel Vieira
Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 479/2014

Ibiúna, 10 de dezembro de 2014.

PREZADO SENHOR:

Através do presente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria, o **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2014**, que lhe concede o **“TÍTULO DE CIDADÃO IBIUNENSE”**, outorgado pela Câmara Municipal de Ibiúna, em reconhecimento e aos relevantes serviços prestados ao nosso Município, projeto de autoria do Vereador Rodrigo de Lima, subscrito pelos demais Vereadores(as) desta Casa de Leis, aprovado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária realizada no dia 09 p. passado.

Outrossim, solicito de Vossa Senhoria, informar-nos sobre a disponibilidade de sua agenda, para futuramente em Sessão Solene Especial, entregarmos a honraria.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

AO ILMO. SR.
JOÃO PEREIRA DA SILVA (JOÃO CAPIM)
N E S T A.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/2014 foi colocado em discussão e votação secreta na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2014, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico mais, em face da aprovação foi promulgado o Decreto Legislativo nº. 03/2014, de 10 de dezembro de 2014, e dado ciência ao homenageado através do Ofício GPC nº. 479/2014 de 10 de dezembro de 2014.

Ibiúna, 11 de dezembro de 2014.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

em altura
leitantes e
édia.
disposto no
e oitenta)
desta lei,
s em suas
bonibilizam
de auto-
esente Lei,
36 (trinta e
de Ibiúna
cidência a

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 15 de dezembro de 2014.

ULISSES LEVI ROCHA PESSOA

Secretário de Administração

DECRETOS

Repartições

Prefeito da
sando das
Lei,

CULTATIVO
s, extensivo
ocráticos da
róticos dias
14 (Sexta-
dia 02/01/

Decreto os
esempenhem
enciais, bem
sílica, Saúde
íviário.

se refere ao
or resolução

Divisão de
ISSQN,

Departamento de Receitas Imobiliárias, Departamento de Taxas e Alvarás, Departamento de Dívida Ativa, Secretaria de Negócios Jurídicos, Departamento de Execução Fiscal e Departamento de Protocolo e Arquivo estarão funcionando em regime de plantão.

§1º - No dia 24/12/14 (Quarta-Feira) os setores administrativos descritos no artigo 3º funcionarão das 8:00h ao 12:00h.

§2º - A Secretaria de Negócios Jurídicos não entrará em regime de plantão nos dias 24/12/14 (Quarta-Feira) e 26/12/14 (Sexta-Feira).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Administração e afixado no local de costume em 11 de dezembro de 2014.

ULISSES LEVI ROCHA PESSOA

Secretário de Administração.

Estado de São Paulo - Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N°. 03/2014

De 10 de dezembro de 2014.

Concede Título de Cidadão Ibiunense ao Ilustríssimo Senhor João Pereira da Silva (João Capim).

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO IBIUNENSE" ao Ilustríssimo Senhor João Pereira da Silva (João Capim), em reconhecimento e aos relevantes serviços prestados ao município de Ibiúna.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Título a que se refere este artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial, cuja data será fixada pela Mesa.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

ATO N°. 113/2014

De 15 de dezembro de 2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, e pela Lei nº. 1989 de 01 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

J - CONCEDER a pedido do Sr. Marcelo Ferreira Albuquerque, portador do RG nº. 18.968.056-8 SSP/SP e CPF nº. 144.060.278-66, Assessor Legislativo da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, a realização de trabalho em regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais a partir de 16 de dezembro de 2014, nos termos da Lei nº. 1989, de 01 de dezembro de

RESOLVE:

J - CONCEDER a pedido do Sr. Marcelo Ferreira Albuquerque, portador do RG nº. 18.968.056-8 SSP/SP e CPF nº. 144.060.278-66, Assessor Legislativo da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, a realização de trabalho em regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais a partir de 16 de dezembro de 2014, nos termos da Lei nº. 1989, de 01 de dezembro de

2014.

II - Publique-se e anote-se no prontuário do interessado, para as providências legais.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE
LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
1º. SECRETÁRIO
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
2º. SECRETÁRIO

Publique-se:-

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

RELAÇÃO DOS CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CELEBRADOS EM DEZEMBRO DE 2014.

CONTRATO N°. 04/2014

CONTRATANTE - Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna - CNPJ nº.

48.996.318/0001-09

CONTRATADO - JORGE FERNANDO DE GÓES - CPF nº. 347.076.838-27 / CREA/SP nº. 5062808250.

OBJETO - Prestação de serviços de engenharia, referente ao desenvolvimento de projeto de reforma (arquitetônico, elétrico, hidráulico, rede lógica e cobertura), com elaboração de planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memoriais, a ser efetuado no prédio principal da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna - SP, com área de 539,12 m².

DATA - 08 de dezembro de 2014.

VALOR TOTAL - R\$ 14.980,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta e noventa reais).

VIGÊNCIA - 20 dias.

MODALIDADE - Dispensa de Licitação nº. 03/2014

FUNDAMENTO LEGAL - Inciso I do Artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883, de 08/06/94. O relacionado é a expressão da verdade.

Ibiúna, 09 de dezembro de 2014.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SA OFICIAL

Materias

Jaderson Alves

Diagramação

Thiago Bini

Artes Gráficas

Sérgio Takamune

Estagiários

Andreza Jasmine e Lucas Motta

Impressão: Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda

Av. Juscelino K. Oliveira, nº 199 -

Votorantim - SP - Tel.: (15) 2102-0300

Tiragem: 5 mil exemplares

CUTIVO

de Oliveira

refeito

Antônio Soares

-Prefeito

SECRETARIAS

Administração

Ulisses Levi Rocha Pessoa

Agricultura

Renato Pedroso Domingues

Assistência Social (interino)

Valter Barbosa de Moraes

Controle e Arrecadação

Valter Barbosa de Moraes

Cultura e Turismo

Guilherme Pacheco Tomita

Educação

Nydia Bello de Oliveira

Esporte e Lazer

Robson Rodrigues dos Santos

Vasconcelos

Finanças

César Ossamu Anno

Governo

Rafael de Cassia Cerqueira

Habitação

Nelson Nogueira Junior

Meio Ambiente

José Benedito Aparecido Soares

Negócios Jurídicos

Otávio Augusto Bueno

Tedokon

Obras

Priscila Rossi Ferrer

Rendas Internas

João Carlos Vieira Neto

Saúde

Reginaldo Ribeiro

Segurança Urbana

José Peixoto de Almeida Junior

LEGISLATIVO

Presidente da Câmara

Abel Rodrigues de Camargo

1º Vice-presidente

Israel de Castro

2º Vice-presidente

Devanir Cândido de Andrade

1º Secretário

Leônicio Ribeiro da Costa

2º Secretário

Paulo Cesar Dias de Moraes

Vereadores

Aline Borges Alves de Moraes

Carlos Roberto Marques Júnior

Dalberon Arrais Matias

Jair Marmelo Cardoso

Luiz Carlos de Carvalho

Odi Vieira Bastos

Paulo Kenji Sasaki

Pedro Luiz Ferreira

Rodrigo de Lima

Rozi Aparecida Domingues Soares Machado



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Decreto Legislativo nº. 03/2014, de 10 de dezembro de 2014, foi publicado no jornal “Imprensa Oficial da Estância Turística de Ibiúna”, edição nº. 499 – ano XIII, de 19 de dezembro de 2014, página 04, em que fazemos a juntada ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/2014 na presente data.

Ibiúna, 22 de dezembro de 2014.

Amáuri Gabriel Vieira
Amáuri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

Amáuri 13